



AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 47/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2026

OBJETO: Contratação de entidade especializada para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Apoio/Residência Inclusiva para 01 (uma) pessoa com deficiência intelectual o qual necessita de suporte para atividades da vida diária e não possui rede de apoio; mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem adoção do Sistema de Registro de Preços.

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 12.452, de 11 de Abril de 2025, com fundamento no Art. 74 inciso caput da Lei 14.133/21, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município n.º 985/2026, **AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE**, no valor de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais) para a Contratação da empresa CASA DE APOIO NOVO AMANHECER LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.806.430/0001-47.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 06 de outubro de 2026.



HELENA FRANCISCA ALVES
Secretaria Municipal de
Assistência e Desenvolvimento
Social
Decreto nº 12125/2025
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
07/10/2026 15:23:01
Assinatura digital avançada.

HELENA FRANCISCA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

